



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9296, DE 05 DE DEZEMBRO 2000.**

**Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e,

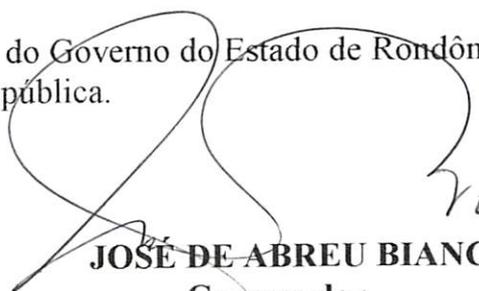
Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor, nos termos do Parecer Jurídico nº 040/PCDS/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000, a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, Cadastro nº 3381921.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2000, 112º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSE BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral da CGRH

Publicado no Diário Oficial  
nº 4632 do dia 07, 12 / 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Ofício nº 001/2000  
Assessoria de Planejamento e Orçamento  
João Pessoa, 07 de dezembro de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Senhor Governador, venho por este meio informar que o processo nº 001/2000, em referência ao Ofício nº 001/2000, encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

Conforme mencionado no Ofício nº 001/2000, a Secretaria de Economia e Finanças está analisando o processo nº 001/2000, em referência ao Ofício nº 001/2000, e a mesma encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

Atenciosamente,

Art. 1º - Para ciência da Sef, a mesma encontra-se em tramitação na Secretaria de Economia e Finanças, em referência ao Ofício nº 001/2000, e a mesma encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

Art. 2º - Este Ofício encontra-se em tramitação na Secretaria de Economia e Finanças, em referência ao Ofício nº 001/2000, e a mesma encontra-se em tramitação na Secretaria de Estado de Economia e Finanças.

Atenciosamente,  
Assessoria de Planejamento e Orçamento

JOÃO DE ABREU  
Governador

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Assessoria de Planejamento e Orçamento